



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, 427 - TEL. (034) 411-0327 - CEP 38280

- 65



R E S O L U Ç Ã O N º CM 01/85

A

REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

A Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica reajustado, a partir de 1º de janeiro de 1985, a remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de Iturama, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 25, de 02/07/1975, modificada pela Lei Complementar nº 38 de 13/11/1979, bem como na Lei Complementar nº 45, de 14/12/83

Art. 2º- A remuneração, compreendendo o subsídio (parte fixa e variável) passa a ter os seguintes valores

Subsídio fixo.....Cr\$ 301.345,

Subsídio Variável.....Cr\$ 301.345,

Art. 3º- A remuneração mencionada no Art. 2º desta Resolução será paga mensalmente.

Art. 4º- A parte variável do subsídio, que corresponderá a 50% (cinquenta por cento), ou seja, o valor de Cr\$ 301.345, (trezentos e um mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros) será devida pelo comparecimento do Vereador às sessões Ordinárias, Extraordinárias e a participação nas votações.

Parágrafo Único:- O valor de cada sessão Ordinária será obtido dividindo-se o total da parte variável pelo número das que forem programadas durante o mês.

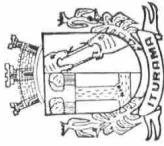
Art. 5º- O Presidente da Câmara receberá mensalmente Cr\$ 401.794, (quatrocentos e um mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros), à título de verba de representação.

Art. 6º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias constantes do Orçamento vigente.

Art. 7º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

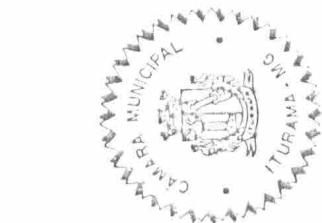
MINAS GERAIS
RUA SÃO PAULO, 427 - TEL.(034) 411-0327 - CEP 38280



Cont. - 2 -

partir de 1º de janeiro de 1985.
Art. 8º- Revogam-se as disposições em
contrário.

Sala das sessões, 31 de janeiro de 1985.



João José de Queiroz
Presidente da Câmara

Valdir Tomaz Dias
Vice-Presidente

José Barbosa Gonçalves
Secretário